



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -  
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

**PORTARIA N° 04/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 58, Inciso VII e 59, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no Artigo 37, Inciso II, parte final, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 22, Inciso II, parte final, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 36, Inciso III, e 39, da Lei Municipal N° 384, de 16 de Maio de 2003.

**RESOLVE:**

Nomear **ROBERTO CEZAR XAVIER**, Advogado inscrito na OAB/SC sob N°21912, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário Emergencial e Excepcional do Poder Legislativo Municipal criado pela Lei Municipal N° 384 de 16 de Maio de 2003, com remuneração equivalente ao Nível de Referência Salarial **"ACT" com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**.

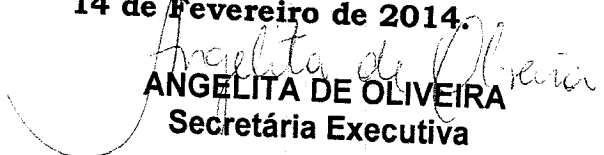
A Carga Horária será cumprida através de 10 horas semanais presenciais, e 10 horas semanais através de consultas e utilização do escritório particular do nomeado, em face desta câmara não possuir material didático a respeito de direito publico e administrativo.

Monte Carlo, 14 de Fevereiro de 2014

  
**ALTAMIR MARQUES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

  
**ORÁVIO CORDEIRO**  
**1° SECRETÁRIO**  
*ad hoc*

Esta Portaria foi registrada na  
Secretaria e publicada no átrio  
da Câmara Municipal na data de  
14 de Fevereiro de 2014.

  
**ANGELITA DE OLIVEIRA**  
**Secretária Executiva**